



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.069, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Ezequiel
Jean Brzostek - Comercário.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Ezequiel Jean Brzostek – Comercário a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 19 da Linha 01, Secção Dourado e parte dos Lotes Rurais nº 52 e 54 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Florais Itália, Rua “G”, entre as quadras 03, 08 e 04, 09, iniciando na Área de Preservação Permanente até o Lote Rural nº 27, direção sul-norte, localizada no Bairro Cristal.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “**RUA EZEQUIEL JEAN BRZOSTEK - COMERCÁRIO**”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de maio de 2022.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal